



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2889/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato da Presidência**

PROAD nº 8125/2019

Interessada: LAURA MARIA GUIMARÃES MANGEON DE ANDRADE (52914)

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13

Assunto: Abono de Permanência

CONCEDIDO o abono de permanência à servidora LAURA MARIA GUIMARÃES MANGEON DE ANDRADE, a contar de 28-11-2019, nos termos dos artigos 4º, incisos I, II, III, IV e V e 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. Em 20-12-2019. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região.

**Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 35, de 08 de janeiro de 2020.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 8094/2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias abaixo identificadas:

- nº 7.685, de 19-12-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 7-1-2020, que dispensou a servidora PRISCILA MOSENA DE GODOY (102083), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico.

- nº 7.686, de 19-12-2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 7-1-2020, que designou a servidora CLAUDIA CASSAROTTI (105481), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico.

MARIA AUGUSTA KINNE MANN  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

**Portaria**

**Portaria Direção-Geral**

PORTARIA Nº 2.947, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis da Vara do Trabalho de Arroio Grande.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.646, de 16 de agosto de 2018, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0004539-12.2019.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis da Vara do Trabalho de Arroio Grande será constituída pelos seguintes membros:

- ALINE RODRIGUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Secretário de Audiência – FC03;
- CARMEM MARIA DAS NEVES GOMES, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Assistente – FC02;
- DANIELA VASCONCELOS ROCHA, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria –FC04;
- ELAINE NOBRE CABREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 1.517, de 29 de maio de 2017 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI  
Diretora-Geral

### Portaria Presidência

PORTARIA nº 7.309, de 16 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7744/2019, resolve: 1. DISPENSAR o servidor GERI OILSON COPETTI (104442), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Vara do Trabalho de Santo Ângelo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 7.310, de 16 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7744/2019, resolve: DESIGNAR o servidor INACIO KLIEMANN (52442), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Vara do Trabalho de Santo Ângelo. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 7.423, de 17 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 7960/2019(PROAD), resolve: AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, no período de 07-01-2020 a 28-02-2020, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, à servidora a seguir nominada e qualificada: (107743) ROBERTA ZANANDREA CONTIN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ASSISTENTE-FC02, Vara do Trabalho de São Borja. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 7.553, de 18 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 7979/2019(PROAD), resolve: AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar de 16-12-2019, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, ao servidor a seguir nominado e qualificado: (80420) MÁRCIO LUÍS CARLOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Secretaria da 7ª Turma. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA nº 7.597, de 19 de dezembro de 2019. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 8097/2019, resolve: AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, no período de 10-01-2020 a 31-01-2020, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, à servidora a seguir nominada e qualificada: (78271) MARIANE BORTOLUZZI BIANCHIN, Analista Judiciário, Área Administrativa, 2ª Vara do Trabalho de Santa Maria. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

### ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	2